



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO_EXTERNO nº 615/2021

Araucária, 02 de março de 2021.

Ao Senhor

CELSO NICÁCIO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara

Câmara Municipal Araucária

Araucária/Pr.

Assunto: Resposta a Indicação nº. 148/2021 – PA 16064/21.

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 148/2021, do vereador Vagner José Chefer, em que solicita que promova a travessia elevada na Avenida Avestruz nº 660, Capela Velha, a Secretaria Municipal de Urbanismo informou, que de acordo com a Resolução 738/18 do CONTRAN, não pode ser instalada a travessia elevada nos seguintes termos:

Art. 5º, IV: em via arterial;

Art. 5º, VI: em trecho de pista com mais de duas faixas de circulação;

Art. 5º, XI: defronte a guias rebaixadas para entrada e saída de veículos.

Cabe ressaltar que a sinalização horizontal é feita sempre que necessário, deixando suas marcas bem visíveis.

Sendo assim, não é possível atender a solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:

GENILDO PEREIRA CARVALHO

015.048.429-10

02/03/2021 16:00:49

GENILDO CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

41 3614-1691

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/03/2021 16:00:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESESE <https://clic.atende.net/p603ee8b622dd00>

